



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000034

JK

PROCESSO N° 2021/2021

08/09/21 - 11:07

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 83/2021 – (GVPO)

Toledo, 08 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Indicação de membro para compor comissão especial.

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Bloco do Partido Progressista - PP, indico o vereador que esta subscreve para compor a comissão especial que analisará o Projeto de Lei 119/2021, de ementa: "Autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação, mediante permissão, da prestação dos serviços funerários".

Respeitosamente,

PROFESSOR OSEIAS

Líder do Bloco do Partido Progressista - PP



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

000035<sub>gt</sub>

PROCESSO Nº 231/2021

08/09/21 - 14:43 *MA*

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 71/2021 – GAB. B.S.

Toledo, 08 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Indicação de membro para compor comissão especial.

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do Bloco por uma Toledo Melhor, indico o parlamentar Dudu Barbosa para compor a comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 119, de 2021, que "Autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação, mediante permissão, da prestação dos serviços funerários."

Respeitosamente,

BETO SCAIN  
Líder do Bloco por uma Toledo Melhor



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

000036 *gn*

PROCESSO Nº 2032/2021

08/09/21 - 19 : 47 *HA*

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 123/2021 - GVGB

Toledo, 08 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

**LEOCLIDES BISOGNIN**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação

Câmara Municipal de Toledo

**Assunto: Indicação de parlamentares para comporem a Comissão Especial.**

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder do BLOCO AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, indico os vereadores Gabriel Baierle e Genivaldo Paes para comporem a Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei nº 119, de 2021.

Atenciosamente,

GABRIEL BAIERLE

Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

000037 *gn*

PROCESSO N° *2035 / 2021*

*08/09/21 - 15:40* *aff*

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 36/2021 – GAB-03

Toledo, 08 de setembro de 2021.

Ao Presidente

**LEOCLIDES BISOGNIN**

Presidente da Câmara Municipal de Toledo

**Assunto: Designação de membro da comissão especial para avaliação do Projeto de Lei nº 119/2021;**

Senhor Presidente,

Como Líder de Bloco Amor por Toledo, designo o parlamentar Marcelo Marques, como membro desta comissão especial, para avaliação do Projeto de Lei nº 119, de 2021, que dispõe sobre a autorização do Município de Toledo para efetuar a delegação, mediante permissão, da prestação dos serviços funerários.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Olinda Fiorentin

Vereadora/Líder do Bloco Amor por Toledo



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

00005

000038

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 486.2021**

Toledo, 9 de setembro de 2021.

Considerando a solicitação na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de setembro, para que cada líder de Bancada ou Bloco Parlamentar indicasse, no prazo de 3 (três), parlamentar para compor a comissão especial que irá avaliar o Projeto de Lei nº 119, de 2021, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação, mediante permissão, da prestação dos serviços funerários;

Considerando o disposto no artigo 57 do Regimento Interno, que determina aos líderes das bancadas ou blocos à indicação de nomes para composição das comissões;

Considerando o disposto no § 1º do artigo 76 do RI, que aponta que as comissões temporárias compor-se-ão na forma dos artigos 65 e 66 do RI, designados pelo presidente da Câmara em decorrência de indicação dos líderes, ou independentemente de indicação se, no prazo de 3 (três) dias após solicitação, não se fizer a indicação dos membros;

Considerando que as lideranças, dentro do prazo determinado, indicaram os seguintes vereadores para integrar a comissão especial:

1. **Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação (DEM/PL/PSC/PV)**, sob liderança do vereador Gabriel Baierle/DEM, que indicou os seguintes membros:
  - a. Vereador Gabriel Baierle, Partido DEM – Partido Democratas;
  - b. Vereador Genivaldo Paes, Partido Liberal;
2. **Bloco União por Toledo (Cidadania/Patriota/PSD)**, sob liderança da vereadora Olinda Fiorentin/PSD, que indicou o vereador Marcelo Marques, Partido Patriota;
3. **Bloco por uma Toledo Melhor (MDB/Republicano)**, sob liderança do vereador Beto Scain/MDB, que indicou o vereador Dudu Barbosa, Partido CIDADANIA;
4. **Bancada Progressista (PP)**, sob liderança do vereador Professor Oseias/PP – Partido Progressista, indicou o vereador Professor Oséias, Partido Progressista.

**O vereador Genivaldo Paes, membro mais idoso dentre os de maior número de legislaturas, em até 3 (três) dias da publicação desta Portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária;**

Encaminho ao Departamento Administrativo, para que tome as demais providências necessárias.

Assinado de forma digital por LEOCLIDES LUIZ  
ROSO BISOGNIN:17904684004  
Dados: 2021.09.09 10:10:13 -03'00'

**Leocliedes Bisognin**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo





# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000080 *gx*

## PORTARIA Nº 88, de 9 de setembro de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 119, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 119, de 2021, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação, mediante permissão, da prestação dos serviços funerários.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Dudu Barbosa, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II - Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III - Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- IV - Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
- V - Professor Oseias, PP.

§ 1º O vereador Genivaldo Paes, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 3 (três) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por LEOCLIDES

LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004

Dados: 2021.09.09 15:27:25 -03'00'

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 3.014 de 10.09.2021, pág. 18.